

ACÓRDÃO Nº 3915/2022 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC-017.405/2015-7.
2. Grupo: I; Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial (Revisão de ofício).
3. Responsáveis: João Dilmar da Silva (041.258.433-68) e Jorge da Silva Santos (091.253.613-68, falecido).
4. Entidade: Município de Limoeiro do Norte/CE.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Gestão de Processos – Seproc.
8. Representante legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos referentes à Tomada de Contas Especial motivada pela inexecução do Convênio 1.0294.00/2005 do extinto Ministério da Ciência e Tecnologia, celebrado com o Município de Limoeiro do Norte/CE com vistas à implantação de uma miniusina de biodiesel.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 3º, § 2º, da Resolução/TCU 178/2005, com a redação dada pela Resolução/TCU 235/2010, rever de ofício o Acórdão 6.184/2020 – 2ª Câmara, a fim de tornar insubsistente, para o responsável Jorge da Silva Santos (091.253.613-68), a multa, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), consignada em seu subitem 9.5, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado da referida deliberação; e

9.2. restituir os autos à Seproc, a fim de que notifique de dívida o espólio de Jorge da Silva Santos acerca da presente deliberação, bem como dos Acórdãos/2ª Câmara 6.184/2020 e 17.150/2021, na pessoa de seu filho mais velho, Nicholas Salem de Moraes Santos (023.182.624-97), nos termos do art. 1.797, inciso II, do Código Civil.

10. Ata nº 26/2022 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 2/8/2022 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3915-26/22-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Augusto Nardes e Antonio Anastasia.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa (Relator).
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral